



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017EDUC-DP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2017.03.04.04

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização do Secretário de Educação vem abrir processo de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestar serviços de estudo, análise e regularidade dos Conselhos Escolares do Município junto a Receita Federal e Ministério do Trabalho e Emprego, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Beberibe.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra justificativa na necessidade da entrega das obrigações acessórias federais e trabalhistas dos conselhos escolares do município, visando manter a regularidade do município junto a estes órgãos federais.

2. RAZÃO DA ESCOLHA

Para atender o objeto em questão a contratação será feita com a empresa CONTESP – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.500.474/0001-19, por apresentar o menor preço e de acordo com os praticados no mercado.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após pesquisa de mercado, constatou-se que o valor global de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais), cobrado para os serviços em apreço se apresenta compatível com o valor de mercado.

4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são provenientes da Educação 25%, encontram-se classificados na Dotação Orçamentária de nº 0801.12.122.0002.2.017, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento administrativo encontra respaldo legal no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Beberibe-CE, em 03 de abril de 2017.

Maria do Carmo Soares da Silva
MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA
Presidente da CPL